



ESTADO DE GOIÁZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO Nº 4

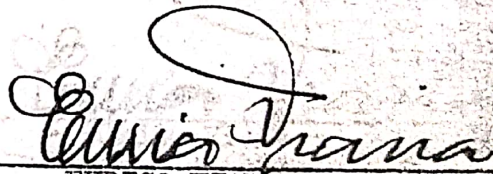
"Fica aprovado o loteamento de propriedade do SR. DR. MANOEL DEMOSTHENES BARBO DE SIQUEIRA".

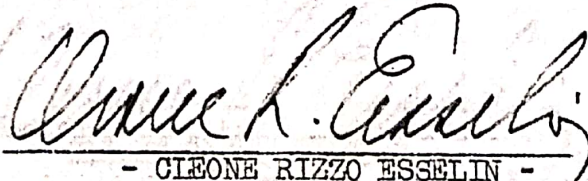
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artº 6.1.1. do Decreto-Lei nº 574, de 12 de maio de 1947,

DECRETA:-

Artº único - FICA aprovado o loteamento denominado "VILA JARAGUÁ", de propriedade do SR. DR. MANOEL DEMOSTHENES BARBO DE SIQUEIRA, situado na Zona Suburbana desta Capital, de acôrdo com o plano de loteamento submetido à aprovação desta Prefeitura.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 do mês de Janeiro de 1951.


- EURICO VIANA -
- Prefeito Municipal -


- CLEONE RIZZO ESSELIN -
- Secretário -

Anotado em.....

Por.....